



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de outubro de 2026



Série

Número 181

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 513/2026

Autoriza a afetação da Técnica Superior, Maria Cármen Jesus Pinto, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior para o mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche da Ribeira Brava, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem; a afetação da Assistente Operacional, Susana Cristina Abreu Mendonça Roque, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem; a afetação da Assistente Operacional, Nohélia de Fátima Pereira Matos Sousa, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem; a afetação do Assistente Operacional, Agostinho de Freitas Cabral, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, para o mapa de pessoal da Escola Básica c/ Pré- Escolar do Porto da Cruz, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem e a afetação do Assistente Operacional, Hugo António Ribeiro Alves, do mapa de pessoal da Escola Básica c/ Pré- Escolar do Porto da Cruz para o mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 406/2026

Autoriza a celebração de um máximo de 20 contratos de aquisição de serviços de formadores, pela Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos desde 1 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 514/2026

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sara Sofia Andrade Gomes para exercer funções públicas, na categoria de Assistente Técnica, na Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos, Direção Regional de Juventude - Secretaria Regional, de Inclusão, Trabalho e Juventude, com efeitos a 1 de outubro de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 513/2026****Sumário:**

Autoriza a afetação da Técnica Superior, Maria Cármen Jesus Pinto, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior para o mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche da Ribeira Brava, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem; a afetação da Assistente Operacional, Susana Cristina Abreu Mendonça Roque, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem; a afetação da Assistente Operacional, Nohélia de Fátima Pereira Matos Sousa, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem; a afetação do Assistente Operacional, Agostinho de Freitas Cabral, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, para o mapa de pessoal da Escola Básica c/ Pré- Escolar do Porto da Cruz, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem e a afetação do Assistente Operacional, Hugo António Ribeiro Alves, do mapa de pessoal da Escola Básica c/ Pré- Escolar do Porto da Cruz para o mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Texto:

Por meu despacho de 30 de setembro de 2026, no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Técnica Superior Maria Cármen Jesus Pinto, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, para o mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche da Ribeira Brava, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Por meu despacho de 28 de setembro de 2026, no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação do Assistente Operacional Agostinho de Freitas Cabral, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, para o mapa de pessoal da Escola Básica c/ Pré- Escolar do Porto da Cruz, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Por meu despacho de 28 de setembro de 2026, no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação do Assistente Operacional Hugo António Ribeiro Alves, do mapa de pessoal da Escola Básica c/ Pré- Escolar do Porto da Cruz, para o mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Por meu despacho de 28 de setembro de 2026, no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Assistente Operacional Susana Cristina Abreu Mendonça Roque, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Por meu despacho de 29 de setembro de 2026, no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Assistente Operacional Nohélia de Fátima Pereira Matos Sousa, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a 1 de outubro de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 1 de outubro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 406/2026****Sumário:**

Autoriza a celebração de um máximo de 20 contratos de aquisição de serviços de formadores, pela Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos desde 1 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Texto:

Considerando o desígnio da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira (EHTM), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), de prosseguir as suas atribuições;

Considerando que, para o efeito, importa assegurar a necessidade da EHTM de proceder à contratação de formadores externos, com vista à concretização dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências promovidos pelo Centro Qualifica, que também integra a escola;

Nesse sentido, pretende a EHTM celebrar um máximo de 20 contratos de aquisição de serviços de formadores, no período compreendido entre 1 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2026.

Considerando que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, em harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, no n.º 3 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e na Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto, urge formalizar a autorização excecional, nos termos previstos na referida Portaria;

A Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto, prevê que a autorização excecional para a celebração de um número máximo de contratos de aquisição de serviços reveste a forma de despacho do membro do governo responsável pela área das finanças e da Administração Pública e deve ser publicitado na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

Considerando ainda que, em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/M, de 1 de setembro, à Secretaria Regional das Finanças são cometidas as atribuições referentes aos setores das finanças e da Administração Pública.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto, determina-se o seguinte:

- 1- Autorizar a celebração de um máximo de 20 contratos de aquisição de serviços de formadores, pela Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.
- 2- O presente despacho produz efeitos desde 1 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, em 30 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso n.º 514/2026

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sara Sofia Andrade Gomes para exercer funções públicas, na categoria de Assistente Técnica, na Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos, Direção Regional de Juventude - Secretaria Regional, de Inclusão, Trabalho e Juventude, com efeitos a 1 de outubro de 2026.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por despacho de 25 de setembro de 2026 da Chefe do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no uso da delegação de competências previstas na alínea j) do n.º 1 do Despacho de Delegação de Competências n.º 239/2025, de 24 de abril, alterado, aditado e republicado através do Despacho n.º 350/2025, de 14 de maio, da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, de 14 de Maio, com Sara Sofia Andrade Gomes, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto através do aviso n.º 431/2025, publicado no JORAM, II série, n.º 225, de 12 de dezembro, sendo a vaga atribuída através do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para o ano de 2025, e, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7, da carreira e categoria de Assistente Técnico, constante da tabela remuneratória única, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na redação atual, com início de funções a partir do dia 1 de outubro de 2026, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude. O trabalhador fica sujeito a um período experimental de 120 dias, nos termos do disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de janeiro, na redação atual.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 1 de outubro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, André Alves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)